

# Perguntas e respostas mais frequentes

Notícias

Publicado em

14/04/2020

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) preparou vídeos explicativos para ajudar a responder melhor as perguntas mais frequentes. Confira os vídeos abaixo.

## **1 - Os prazos para transferência de veículo continuam prorrogados?**

Sim. Todos os prazos para transferência de propriedade estão suspensos. Se você vendeu um veículo recentemente, este não poderá ser passado para o nome da outra pessoa, no entanto, você não será multado pelos artigos 134 e 233 do Código de Trânsito Brasileiro, que é o de 30 dias para efetuar a transferência.

Lembre-se: Todos os serviços relativos a documentos de veículos, podem ser feitos pelo próprio proprietário, diretamente no Detran, quando reabrimos para atendimento ao público, sem a necessidade de um intermediário.

## **2 - Posso usar um veículo novo sem o documento e sem emplacamento?**

Sim. Os prazos para o primeiro registro no Detran foram prorrogados. É possível circular somente com a nota fiscal.

Lembre-se: Todos os serviços relativos a documentos de veículos, podem ser feitos pelo próprio proprietário, diretamente no Detran, quando reabrimos para atendimento ao público, sem a necessidade de um intermediário.

## **3 - Posso usar o veículo sem o licenciamento de 2019?**

Sim. Desde que o licenciamento do ano em exercício, ou seja, 2019, esteja pago, não há problemas em circular sem o documento, muito embora hoje o cidadão já tenha acesso ao documento digital, que fica no celular e ao documento que pode

ser impresso em qualquer impressora comum. O licenciamento de 2020 ainda não venceu!

Lembre-se: Todos os serviços relativos a documentos de veículos, podem ser feitos pelo próprio proprietário, diretamente no Detran, quando reabrirmos para atendimento ao público, sem a necessidade de um intermediário.

#### **4. Minha CNH está vencida. Posso circular com o documento vencido?**

Sim. O condutor que está com a sua CNH vencida desde 19 de fevereiro de 2020, pode circular normalmente e esperar até que o Detran-PR retorne com os atendimentos para fazer a renovação.

Lembre-se: Todos os serviços podem ser feitos pelo proprietário, ou condutor, diretamente no Detran, quando reabrirmos para atendimento ao público, sem a necessidade de um intermediário.

#### **5. Quais serviços de habilitação posso fazer online?**

São eles: emissão da CNH definitiva; emissão da 2ª via da CNH; e emissão da Permissão Internacional para Dirigir (PID). Estes três serviços podem ser feitos por meio do site do Detran-PR e aplicativo Detran Inteligente.

Lembre-se: Todos os serviços podem ser feitos pelo proprietário, ou condutor, diretamente no Detran, quando reabrirmos para atendimento ao público, sem a necessidade de um intermediário.